



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Of. 0796/25 – CMV



Votorantim, 30 de julho de 2025.

*Senhor Presidente;*

Em atenção ao Ofício de nº 0161/25, datado de 15 de julho de 2025, através do qual nos encaminha o **Requerimento de nº 0234/25**, de autoria do nobre Vereador **Luciano Santos da Costa**, apresentado durante a 24ª Sessão Ordinária, da 1ª Sessão Legislativa, da 15ª Legislatura, realizada em 15 de julho de 2025, temos a informar que:

- a) A Secretaria Municipal de Educação nesse momento não possui atividades para o período de férias escolares, no entanto está Administração estará brevemente iniciando um planejamento para que essas possibilidades de atividades de férias escolares possam existir nos próximos anos.
- b) Temos a informar que a Secretaria de Administração com os estudos de planejamentos indicados no item “A”, poderá promover parcerias com organizações públicas, privadas ou do terceiro setor, dessa forma possibilitando organizar essas ações das férias escolares.
- c) Prejudicada por conta resposta “A e B”.
- d) Informamos que a Secretaria Municipal de Educação assim que iniciar os estudos técnicos e administrativos, bem como o impacto orçamentário, os quais serão analisados por todo o corpo de trabalho das Secretaria de Educação.
- e) Temos a informar que todas as medidas serão tomadas para a garantia de acessibilidade das crianças e adolescentes de toda a região do município para as atividades de férias do período escolar, em tempo lembrando que a Secretaria Municipal de Educação está em plena atividade de planejamento cumprindo de forma integral o Plano Municipal de Educação.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VOTORANTIM**  
"CAPITAL DO CIMENTO"  
ESTADO DE SÃO PAULO

Nestes termos; respeitosamente.

WEBER MAGANHATO JUNIOR

**PREFEITO MUNICIPAL DE VOTORANTIM**

Excelentíssimo Senhor

RODRIGO DE MELO KRIGUER

D.D. Presidente da Câmara Municipal de Votorantim/SP.